



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 391-B DE 2025

Aprova o ato que renova a
autorização outorgada à
Associação Comunitária de
Comunicação e Cultura de Pouso
Redondo para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Pouso Redondo,
Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 11.756, de 3 de janeiro de 2024, do
Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez)
anos, a partir de 30 de junho de 2020, a autorização
outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e
Cultura de Pouso Redondo para executar, sem direito de
exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no
Município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 10 de abril de 2026.

Deputado ZÉ TROVÃO
Relator

